

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.184-B DE 2006

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO LUAS COMUNITÁRIA PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO DE PRIMEIRO DE MAIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 709 de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Luas Comunitária para Promoção da Cultura, Artes e Educação de Primeiro de Maio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente

Deputado WOLNEY QUEIROZ
Relator